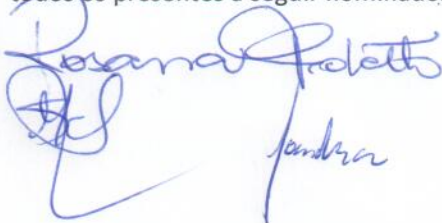


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ACOMPANHAR "AUXÍLIO
EMERGENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA CULTURA" – Nº 1

As 17 horas do vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (21/02/22) reuniram-se no Departamento de Cultura do Município de Três de Maio, Membros da Comissão Organizadora nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 094/2022 de 18 de fevereiro de 2022, com o objetivo de acompanhar "Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura" – Edital 008/2022. Na reunião foi apreciada a escrita produzida pelo Departamento de Cultura, o qual orienta como proceder em relação aos principais itens do referido Edital: inscrição; documentos; preenchimento de formulário, com o intuito de que os membros da comissão também possam realizar as inscrições na ausência de funcionários do Departamento de Cultura, bem como, bem como na orientação aos interessados pelo Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Jurandir Ferretti de Oliveira, a presente ata, assinada por todos os presentes a seguir nominados.


Rosana Padellaro


Jurandir Ferretti de Oliveira

- Prazo de Inscrição: **21/02 à 11/03/2022**
- Local: Departamento de Cultura
 - **Pode entregar o Formulário para o interessado preencher em casa? NÃO.**
- Horário: 08h às 11h e 14h às 17h, de segunda a sexta-feira
 - **Pode iniciar o credenciamento fora dos horários previstos? Não.**
- Antes de realizar inscrição conferir a documentação;
 - **É dever do interessado trazer cópia dos documentos por ocasião da inscrição, não sendo recebidos documentos posteriormente.**
 - Documento de identidade válido e com foto;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço atualizado, **expedido com menos de 60 dias** (conta de água, luz, ou...);
- DECLARAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL/FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: **é dever do Município fornecer!**
- **IMPORTANTE:** se o “Setor Cultural” do proponente não se enquadrar com um dos setores priorizados no edital, mesmo assim, assegura-se o direito a inscrição com outra denominação. Mesmo que o profissional pertença a vários grupos (músico, professor, motorista..., por exemplo) deverá optar por apenas uma delas. Não convém o Departamento de Cultura indicar qual setor é a melhor opção. Mas, pode ser realizada a leitura textual do edital, referente a ordem dos grupos de priorização, caso solicitado.
- **Comprovante de inscrição:**
 - Entregar cópia da Declaração para o Credenciado;
 - Juntar cópias dos documentos ao Formulário para o Departamento de cultura.
- **Conta Bancária:**
 - **Conta corrente** ou **poupança** (banco tradicional ou digital). Conta salário, pode? Não.
 - No caso de a conta bancária ser de outro titular, o proponente deverá assinar Termo de Cessão de Crédito, modelo a ser disponibilizado pelo Município. OBS.: **Orientar o credenciado a aguardar a divulgação dos resultados, antes de reconhecer firma em cartório...** Na condição desse proponente ser um selecionado, o mesmo deverá entregar esse termo (devidamente registrado) no Departamento de Cultura, o qual será repassado para a Tesouraria da Prefeitura.
- *Divulgação dos resultados: a partir de 01.04.22 (Site da Prefeitura www.tresdemaio.rs.gov.br na aba “Cultura” e na página do Facebook).*
- Repasse dos recursos aos Beneficiários (R\$ 800,00/PF): à partir de 11.04.22 (até 22.05.22).

- **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Profissionais formais (pode ser MEI) ou informais (todas as pessoas físicas);

I - **Residir** no Município de Três de Maio;

II - **Não** ser Servidor Público ativo (ocupante de cargo público) e inativo, de qualquer esfera;

III - **Não** ser Trabalhador(a) com carteira assinada;

IV - **Não** ser Aposentado(a) ou pensionista;

V - **Não** ser Menor de 18 (dezoito) anos de idade.

- **Seleção:**

a) - Serão beneficiados até 52 inscritos que atenderem aos requisitos.

b) - Havendo maior número de inscritos será adotado a seguinte priorização:

- 1º: Músico do Palco (Baile ou Bar);

- 2º: Professor ou Instrutor de aula de Canto ou de Instrumento;

- 3º: Professor de Teatro; Humorista; Instrutor de Dança;

- 4º: Técnico de Som (Operador de Sonorização),

- 5º: Roadie (Montador de equipamento de áudio);

- 6º: Motorista de Ônibus (de Banda Musical);

- 7º: Produtor de Artesanato.

c) *Havendo maior número de inscritos em cada grupo priorizado do que o valor disponível será adotado a ordem de inscrição como critério de seleção.*

- Como preencher o

TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO

Eu (nome do beneficiário inscrito para o "Auxílio..."), portador (a) do CPF _____, venho pelo presente comunicar a CESSÃO DE CRÉDITO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao pagamento do "Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura", de acordo com o Edital Nº 008/2022 emitido pelo Município de Três de Maio – RS, para a Pessoa Física de (nome da pessoa que vai emprestar a conta bancária), portador(a) do CPF _____, para crédito em sua conta bancária, no Banco _____, Agência _____, Conta _____, considerando não ser titular de conta corrente ou poupança nesta data.

Três de Maio, ____/____/2022.

(nome do beneficiário inscrito para o "Auxílio...")

Assinatura do Cedente